

RESOLUÇÃO Nº 004/2023/CMAS, DE 28 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA PARA CUSTEIO NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 196 de 10 de outubro de 1995, considerando as deliberações da Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo Regimento Interno, conforme Ata nº 163.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), recebidos através da Emenda nº 202371280008 da Senadora Prof. Dorinha, para custeio da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinópolis-TO., 28 de junho de 2023.



LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA

-Presidente do CMAS-

Dec. nº 046/2022 de 11.03.2022